

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b> <b>(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>200</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)</b>	<b>12794</b>
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2025</b>
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>GERÊNCIA DE REGISTRO</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Impressão de folder para ação durante o exame de suficiência</b>

**Pedido de:** Material

**Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE REGISTRO

**Emitido em:** 12/08/2025

**Responsável pela Demanda:** RAPHAEL CORGOSINHO LEITE MATOS

**Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 08/09/2025

**Descrição resumida:** Impressão de folder para ação durante o exame de suficiência

**Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:**

Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização, como fator de proteção da sociedade

**Justificativa da necessidade da contratação:**

Incentivar o registro profissional para aqueles que queiram exercer a profissão contábil e preencham os devidos requisitos, tendo em vista a obrigatoriedade do registro, em observância ao Decreto-Lei n.º 9295/1946.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Impressão de 3.000 folderes, no tamanho A5, contendo informações sobre o registro profissional para distribuição durante a realização do Exame de Suficiência que ocorrerá em 14/9/2025.	3000

### INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
322	1001 - REGISTRO DE PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS	6.3.1.3.01.01.002 - IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS	R\$ 3,856.00	R\$ 1,000.00
OBS:			R\$ 3,856.00	R\$ 1,000.00

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
427	RAPHAEL CORGOSINHO LEITE MATOS	12/08/2025	17:47
233	JULIO CESAR DA SILVA	12/08/2025	20:55

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (68658842649)  
Data: 13/08/2025  
08:15:36

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: ARTES GRAFICAS FORMATO LTDA  
CPF/CNPJ: 42.914.408/0001-19  
Contato: Renata Gomes de Melo  
Telefone: (31 98636-2627  
E-mail: renata@graficaformato.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
3000	Impressão de 3.000 folderes, no tamanho A5, contendo informações sobre o registro profissional para distribuição durante a realização do Exame de Suficiência que ocorrerá em 14/9/2025.	R\$ 0,31	R\$ 930,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 930,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS  
ANGELO GOMES  
(04692615605)  
Data: 19/08/2025  
12:49:48